



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/7 Pgs
- Atos da Educação.....7/9 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1219

Segunda - Feira, 14 Agosto de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 359 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**, matrícula 072, portador da CNH 00644516990, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

POLO – Placa GP 002

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 360 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI**, matrícula 1.548, portador da CNH 04435379117, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

POLO – Placa GP 002

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIANº 361 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 09/2017, nos termos do procedimento administrativo nº 004526/2017,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 10º Concurso Público, realizado em 26 de março de 2017, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 16/08/2017.

NATHALIA CABRAL DE ARAUJO
ALEXANDRE RIBEIRO DE MENEZES

Médico plantonista clínico

Referência XIV

Salário mensal: R\$ 5.169,38 (cinco mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Atos da Administração

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
CPAD
CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA

(N. 157)

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, às 13h, iniciou a centésima quinquagésima sétima reunião da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, abriu os trabalhos, registrando presença de todos, considerando os prazos ao membro relator, Anselmo Teixeira, informação do Processo n. 7259, de 19 de outubro de 2011 e quais as providências já tomadas, este esclareceu que Secretaria de Educação lhe devolveu a Citação/Intimação alegando que iria ligar e pedir para que a Servidora E.S. P. indiciada comparecesse diretamente a esta Comissão, o que não ocorreu até esta data. Assim, passou-se a analisar a Lei nº 47/2013, precisamente, nos “**Art. 210 - O indiciado que mudar de residência fica obrigado a comunicar à comissão o lugar onde poderá ser encontrado, sob pena do processo correr à sua revelia. E Art. 211 - Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado duas vezes no Diário Oficial do Município e em jornal de circulação na Sede do Município e na localidade do último domicílio conhecido do indiciado, para apresentar defesa. Parágrafo único - Na hipótese deste artigo, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do edital.**”, sendo assunto debatido, e deliberou assim, primeiramente, com vistas a Economia e a Ampla Defesa, pela Citação/intimação pelos correios, por Carta Registrada, no endereço constante no Departamento de Pessoal, que nesta data foi levantado, fulcro no art. 210, sendo este a Rua Pastor Messias n. 100 - Bairro Centro - Distrito de Anta - Município de Sapucaia- Estado do Rio de Janeiro - CEP 25.880.000, após, não havendo êxito, a citação por Edital fulcro no art. 211, ficando a Presidência encarregada de tomar as medidas cabíveis. Ato contínuo, frente a assunção de uma nova Secretaria no Meio Ambiente e esta estaria com dúvidas, foi solicitado a Sra Secretária de Administração, que fosse feito contato com a mesma para que comparecesse a sala desta Comissão Assessora, se possível, quando da reuniões nas Segundas-Feiras, a partir das 13:00 hs. Nesta data frente ao não comparecimento a Sra Secretária de Meio Ambiente, Assim, às 14:45 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretária, lavro esta assentada, que devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 40 - presencial
PROCESSO Nº: 8053/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VENCEDORA: JUST IN TIME CRIAÇÕES DA MODALTD - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 067/2017
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano: 8053 / 2016 Licitação: 40/2017- PR Data de Homologação: Registro de Preço: Não				
Fornecedor: 3944 - JUST III TIME CRIAÇÕES DA MODA LTDA - ME - Contrato II* (Código: 0)				
24	Camisa de malha (branca) Manga curta; tecido : malha 30.1 - penteada; cor do tecido em branco, com a pintura do timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto na altura do peito; tamanhos: P, M e G.	408,000	12,0000	
25	Camisa de malha (branca) Manga curta; tecido : malha 30.1 - penteada; cor do tecido em branco, com a pintura do timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto na altura do peito; tamanhos: XX e XG.	112,000	12,0000	
29	Camisa em malha, 02 cores – AZUL ROYAL/AZUL CELESTE, especificações: Camisa em malha 30.1 - penteada, malha 100 % algodão, gola careca, manga curta, em 02 cores: com peitoral e pala nas costas de cor diferente. Na cor azul Royal com peitoral e pala na cor azul celeste, com bordado do timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto na altura do peito, lado esquerdo. Tamanhos: P, M e G	28,000	19,5000	
30	Camisa em malha, 02 cores – AZUL ROYAL/AZUL CELESTE, especificações: Camisa em malha 30.1 - penteada, malha 100 % algodão, gola careca, manga curta, em 02 cores: com peitoral e pala nas costas de cor diferente. Na cor azul Royal com peitoral e pala na cor azul celeste, com bordado do timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto na altura do peito, lado esquerdo. Tamanho: GG	4,000	19,5000	
31	CAMISA FEMININA TECIDO manga curta - cor: AZUL CELESTE CLARO, especificações: camisa feminina manga curta em tecido tricoline misto com elastano, composição: 67% Algodão/30% Poliéster/3% Elastano. No LADO ESQUERDO da camisa deverá ter o bordado do timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto e por extenso: "SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO". Tamanhos: P, M e G.	40,000	33,8000	
32	CAMISA FEMININA TECIDO manga curta - cor: AZUL CELESTE CLARO, especificações: camisa feminina manga curta em tecido tricoline misto com elastano, composição: 67% Algodão/30% Poliéster/3% Elastano. No LADO ESQUERDO da camisa deverá ter o bordado do timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto e por extenso: "SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO". Tamanhos: GG, XG, XXG.	4,000	33,8000	
33	CAMISA MASCULINO TECIDO manga curta - cor: AZUL CELESTE CLARO, especificações: camisa feminina manga curta em tecido tricoline misto com elastano, composição: 67% Algodão/30% Poliéster/3% Elastano. No LADO ESQUERDO da camisa deverá ter o bordado do timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto e por extenso: "SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO" Tamanhos: P, M e G.	25,000	34,8000	
34	CAMISA MASCULINO TECIDO manga curta - cor: AZUL CELESTE CLARO, especificações: camisa feminina manga curta em tecido tricoline misto com elastano, composição: 67% Algodão/30% Poliéster/3% Elastano. No LADO ESQUERDO da camisa deverá ter o bordado do timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto e por extenso: "SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO" Tamanhos: GG, XG, XXG.	15,000	34,8000	
35	Camisa manga curta (cor Azul Celeste) Camisa manga curta, tecido: Algodão ou similar, gola redonda (olímpica) cor: Azul Celeste, com a pintura do timbre da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, na altura do peito - Tamanho M e G.	186,000	12,6000	
36	Camisa manga curta (cor Azul Celeste) Camisa manga curta, tecido: Algodão ou similar, gola redonda (olímpica) cor: Azul Celeste, com a pintura do timbre da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, na altura do peito - Tamanho GG e XG.	24,000	12,6000	

Fornecedor: 3944 - JUST III TIME CRIAÇÕES DA MODA LTDA - ME - Contrato II* (Código: 0)		
37	Camisa pólo (azul royal) Manga curta; tecido : piquet; cor do tecido em azul royal, bolso na altura do peito (LADO DIREITO/ESQUERDO - será informado no momento do pedido) com o bordado do timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto e por extenso : "NOME DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA - será informado no momento do pedido". Tamanhos: PP, P, M e G.	571,000 24,0000
38	Camisa pólo (azul royal) Manga curta; tecido : piquet; cor do tecido em azul royal, bolso na altura do peito (LADO DIREITO/ESQUERDO - será informado no momento do pedido) com o bordado do timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto e por extenso : "NOME DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA - será informado no momento do pedido". Tamanhos: GG e XG.	170,000 24,0000
39	Camisa pólo (azul royal) MANGA COMPRIDA; tecido : piquet; cor do tecido em azul royal, bolso na altura do peito (LADO DIREITO) com o bordado do timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto e por extenso : "Farmácia Municipal". Tamanho: M	12,000 44,8000
40	Camisa pólo (azul royal) MANGA COMPRIDA; tecido : piquet; cor do tecido em azul royal, bolso na altura do peito (LADO DIREITO) com o bordado do timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto e por extenso : "Farmácia Municipal". Tamanhos: XG.	2,000 44,8000
41	Camisa pólo (cor Azul Celeste) Camisa manga curta, tecido: Piquet, cor do tecido em Azul Celeste, bolso na altura do peito (LADO DIREITO) com o bordado do timbre da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto e por extenso: "Hospital Maternidade Santa Theresinha" - Tamanho P, M e G.	20,000 32,9000
42	Camisa pólo (cor Azul Celeste) Camisa manga curta, tecido: Piquet, cor do tecido em Azul Celeste, bolso na altura do peito (LADO DIREITO) com o bordado do timbre da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto e por extenso: "Hospital Maternidade Santa Theresinha" - Tamanho GG	2,000 32,9000
43	Camisa pólo (cor Azul Marinho) Camisa manga curta, tecido: Piquet, cor do tecido em Azul Marinho bolso na altura do peito (LADO DIREITO/ESQUERDO - será informado no momento do pedido)com o bordado do timbre da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto e por extenso : "NOME DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA - será informado no momento do pedido". Tamanho P e M.	9,000 32,9000
44	Camisa pólo (cor Azul Marinho) Camisa manga curta, tecido: Piquet, cor do tecido em Azul Marinho bolso na altura do peito (LADO DIREITO/ESQUERDO - será informado no momento do pedido)com o bordado do timbre da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto e por extenso : "NOME DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA - será informado no momento do pedido". - Tamanho GG e XXG	9,000 32,9000
61	Jaleco de Oxford, bolso E: Logo oficial da Saúde da Família bordado, Manga D: Brasão do Município de São José do Vale do Rio Preto bordado, Tam G	20,000 22,7000
62	Jaleco de Oxford, bolso E: Logo oficial da Saúde da Família bordado, Manga D: Brasão do Município de São José do Vale do Rio Preto bordado. Tam GG	10,000 22,7000
63	Jaleco de Oxford, bolso E: Logo oficial da Saúde da Família bordado, Manga D: Brasão do Município de São José do Vale do Rio Preto bordado, Tam M	26,000 22,7000
64	Jaleco de Oxford, bolso E: Logo oficial da Saúde da Família bordado, Manga D: Brasão do Município de São José do Vale do Rio Preto bordado, Tam P	22,000 22,7000
65	JALECO MODELO FECHADO, COM GALÃO COM DOIS BOTÕES MANGAS LONGAS EM BRIM LEVE COR LARANJA, COM FAIXA VERDE BANDEIRA EM BRIM AO REDOR DAS MANGAS E CORPO, COM FITA REFLETIVA LARG. 25mm NO MEIO DA FAIXA VERDE DE BRIM, COM ESTAMPA SEMA, BRAZÃO, COM BANDEIRA DO BRASIL NA LATERAL DAS MANGAS, E COM ESTAMPA NAS COSTAS PREFEITURA	150,000 34,8000
Total do Fornecedor:		1.869,000 0,000
Total do Processo:		1.869,000 0,000
Total Geral:		1.869,000 0,000

São José do Vale do Rio Preto, 14 de agosto de 2017

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Diretora Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 40 - presencial

PROCESSO Nº: 8053/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: STAMP COR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SERIGRÁFICOS LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 068/2017

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano: 8053 / 2016 Licitação: 40/2017- PR Data de Homologação: Registro de Preço: Não				
Fornecedor: 1473 - STAMP COR IND. E COM. DE PRODUTOS SERIGRÁFICOS LTDA - Contrato II* (Código: 0)				
12	Calça (azul celeste) Elástico na cintura, que em sua composição deve conter 33% de algodão e 67% poliéster. (LADO DIREITO) com o bordado do timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto e por extenso : "Hospital Materidade Santa Theresinha". Na perna direita, e logo acima do Joelho, a mais ou menos 37,0 cm da cintura, com 15,0 cm de largura e 25,0 cm de comprimento. Tamanhos: P, M e G.	21,000	32,0000	
13	Calça (azul celeste) Elástico na cintura, que em sua composição deve conter 33% de algodão e 67% poliéster. (LADO DIREITO) com o bordado do timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto e por extenso : "Hospital Materidade Santa Theresinha". Na perna direita, e logo acima do Joelho, a mais ou menos 37,0 cm da cintura, com 15,0 cm de largura e 25,0 cm de comprimento. Tamanhos: GG e XG.	3,000	32,0000	
14	Calça (azul royal) Elástico na cintura, que em sua composição deve conter 33% de algodão e 67% poliéster. (LADO DIREITO) com o bordado do timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto e por extenso : "Hospital Materidade Santa Theresinha". Na perna direita, e logo acima do Joelho, a mais ou menos 37,0 cm da cintura, com 15,0 cm de largura e 25,0 cm de comprimento. Tamanhos: P, M e G.	18,000	32,0000	
15	Calça (azul royal) Elástico na cintura, que em sua composição deve conter 33% de algodão e 67% poliéster. (LADO DIREITO) com o bordado do timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto e por extenso : "Hospital Materidade Santa Theresinha". Na perna direita, e logo acima do Joelho, a mais ou menos 37,0 cm da cintura, com 15,0 cm de largura e 25,0 cm de comprimento. Tamanhos: GG e XG.	6,000	32,0000	
16	Calça em brim pesado (cor Azul Royal) Calça em brim pesado, cor Azul Royal, com elástico, 4 bolsos (2 na frente e 2 atrás), com 4 faixas refletivas (2 em cada perna) - Tamanhos: P, M e G .	172,000	26,4000	
17	CALÇA EM BRIM PESADO COR LARANJA, CÓS COM ELASTICO, E CORDÃO, E PRESILHAS, COM FAIXA NAS PERNAS EM BRIM NA COR VERDE BANDEIRA, COM FITA REFLETIVA LARG. 25MM NO MEIO DA FAIXA VERDE DE BRIM, COM 03 BOLSOS CHAPADOS, COM ESTAMPA PREFEITURA NA VERTICAL DA PERNA.	150,000	26,4000	
21	Camisa de malha (azul cobalto) Manga curta; tecido : malha 30.1 - penteada; cor do tecido azul cobalto, com a pintura conforme imagem anexa; Tamanhos: 10, 12 ou 14 anos	200,000	12,9000	
22	Camisa de malha (azul cobalto) Manga curta; tecido : malha 30.1 - penteada; cor do tecido azul cobalto, com a pintura conforme imagem anexa; Tamanhos: P, M ou G	200,000	12,9000	

23 Camisa de malha (azul cobalto) Manga curta; tecido : malha 30.1 - penteada; cor do tecido azul cobalto, com a pintura conforme imagem anexa; Tamanhos:GG ou XG	40,000	12,9000
Processo / Ano: 8053 / 2016	Licitação: 40/2017- PR	Data de Homologação:
Fornecedor: 1473 - STAMP COR III.DE COM.DE PRODUTOS SERIGRÁFICOS LTDA - Contrato IP (Código: 0)		
26 Camisa de malha estilo baby look (azul cobalto) Manga curta; tecido : malha 30.1 - penteada; cor do tecido azul cobalto, com a pintura conforme imagem anexa; Tamanhos: 10, 12 ou 14 anos	200,000	13,1500
27 Camisa de malha estilo baby look (azul cobalto) Manga curta; tecido : malha 30.1 - penteada; cor do tecido azul cobalto, com a pintura conforme imagem anexa; Tamanhos: GG ou XG	40,000	13,1500
28 Camisa de malha estilo baby look (azul cobalto) Manga curta; tecido : malha 30.1 - penteada; cor do tecido azul cobalto, com a pintura conforme imagem anexa; Tamanhos: P, M ou G	200,000	13,1500
50 Camisa pólo masculina (branca) Manga curta; tecido : malha de boa qualidade, 100% algodão; tecido na cor branca , bolso na altura do peito (LADO ESQUERDO) com o bordado do timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto e por extenso : "Procuradoria-Geral do Município" Tamanho: P, M e G.	5,000	31,9000
51 Camisa pólo masculina (azul royal) Manga curta; tecido : malha de boa qualidade, 100% algodão; tecido na cor branca ou azul royal, bolso na altura do peito (LADO ESQUERDO) com o bordado do timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto e por extenso : "Procuradoria-Geral do Município" Tamanho: P, M e G.	10,000	31,9000
52 Camiseta TAMANHO G, meia manga tecido azul camuflado, 100% algodão, gola redonda, tendo a frente estampa com braço da prefeitura do lado esquerdo e do lado direito a inscrição sobrenome e tipo sanguíneo, as costas deve ter a inscrição GUARDA AMBIENTAL, no formato de arco, e abaixo a palavra SEMA na horizontal.	10,000	43,9000
53 Camisetas na cor azul celeste Sem manga, e sem gola, sem botão, com de tecido leve apropriado para o setor, que em sua composição deve conter 33% de algodão e 67% poliéster. Timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto na altura do peito; Tamanhos: M e G.	12,000	15,9000
54 Camisetas na cor azul celeste Sem manga, e sem gola, sem botão, com de tecido leve apropriado para o setor, que em sua composição deve conter 33% de algodão e 67% poliéster. Timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto na altura do peito;	4,000	15,9000
60 Gandola TAMANHO G, masculina, tipo militar manga longa, na cor azul, padronagem camuflada, acabamento normal, armação SARJA 3/1E, composição 67% poliéster e 33% algodão, peso: 280gm², fios urdume/40,5, fios trama / cm: 17,5. Com punho social com fechamento em velcro, cancela e reforço alcochoado no cotovelo, platina nos ombros com fechamento em caseado e botão. Dois bolsos superior tipo "envelope" com prega fêmea e abas com velcro. Costas com pala dupla alcochoadas, e pregas laterais, toda fechada com pesponto duplo e costura cruzadas na partes com alcochoamento, com o braço da Prefeitura, bordado centralizado acima 2,5cm do bolso frontal esquerdo com 72mm de altura e 56 mm de largura, Bandeira da Cidade de São José do Vale do Rio Preto RJ, com 65mm de altura e 37mm de largura bordada na manga direita na manga esquerda a bandeira do Estado do RJ . colocar acima do bolso superior direito a Incrição sobrenome e tipo sanguíneo	6,000	175,9000
66 Luva de segurança confeccionada em malha de algodão (suedine) com revestimento em látex nitrílico na palma, dedos e dorso, com banho totl, punho em malha de algodão com elástico. Forro 100% algodão, par coleta de resíduos sólidos tamanho 12	500,000	6,9000

69 Pijama Hospitalares cor Azul Clara Tecido 100 % algodão leve, cor azul clara, camisa de manga curta, sem gola, em decote em V, bolso (1) um bolso em parte frontal direita na parte superior externa; Com pintura do timbre da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto no lado esquerdo do peito; Calça com elástico e cordão na cintura, com 02(dois) bolsos traseiros. E por extenso Hospital Maternidade Santa Theresinha Preto na perna direita, e logo acima do joelho, a mais ou menos 37,0 cm da cintura, com 15,0 cm de largura e 25,0 cm de comprimento. Tamanho: M e G	6,000	47,8000
70 Pijama Hospitalares cor Azul Clara Tecido 100 % algodão leve, cor azul clara, camisa de manga curta, sem gola, em decote em V, bolso (1) um bolso em parte frontal direita na parte superior externa; Com pintura do timbre da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto no lado esquerdo do peito; Calça com elástico e cordão na cintura, com 02(dois) bolsos traseiros. E por extenso Hospital Maternidade Santa Theresinha na perna direita, e logo acima do joelho, a mais ou menos 37,0 cm da cintura, com 15,0 cm de largura e 25,0 cm de comprimento. Tamanho: GG e XG	3,000	47,8000
71 Pijama Hospitalares cor Branca Tecido 100 % algodão leve, cor branca, camisa de manga curta, sem gola, em decote em V, bolso (1) um bolso em parte frontal direita na parte superior externa; Com pintura do timbre da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto no lado esquerdo do peito; Calça com elástico e cordão na cintura, com 02(dois) bolsos traseiros. E por extenso Hospital Maternidade Santa Theresinha na perna direita, e logo acima do joelho, a mais ou menos 37,0 cm da cintura, com 15,0 cm de largura e 25,0 cm de comprimento. Tamanho: GG	10,000	47,8000
72 Pijama Hospitalares cor Branca Tecido 100 % algodão leve, cor branca, camisa de manga curta, sem gola, em decote em V, bolso (1) um bolso em parte frontal direita na parte superior externa; Com pintura do timbre da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto no lado esquerdo do peito; Calça com elástico e cordão na cintura, com 02(dois) bolsos traseiros. Timbre da prefeitura Municipal de São José Vale do Rio Preto na perna direita, e logo acima do joelho, a mais ou menos 37,0 cm da cintura, com 15,0 cm de largura e 25,0 cm de comprimento. Tamanho: P, M e G.	19,000	47,8000

Total do Fornecedor: 1.835,000 0,000

Total do Processo: 1.835,000 0,000

Total Geral: 1.835,000 0,000

São José do Vale do Rio Preto, 14 de agosto de 2017

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Diretora Municipal de Administração

Atos da Educação

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Maio de 2017

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 15h, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Estavam presentes os seguintes membros: o Presidente do Conselho Anselmo Rodrigues Teixeira, os conselheiros André Riggo Cazadio, Cátia Regina Isidoro Pinto Rento, Adriana Gonçalves Nardy, Andreia S. Pitzer de Oliveira, Fábio Esteves, Rosemary Saraiva Gomes, Leda Maria Domingos e Maria Helena S. da Silva Teixeira e o Presidente do CMDCA, Amarildo Calderia. O Presidente do Conselho abriu os trabalhos fazendo a leitura da ata anterior. Nenhuma correção a ser feita. Ata aprovada. Em seguida, o Presidente informou que devido a solicitação de um representante da Secretaria Municipal de Educação para explanar sobre a proposta de 1/3 de planejamento, propõe que o projeto seja analisado após. Os membros concordaram e fica o Conselho aguardando a apresentação a ser agendada para a próxima reunião Ordinária. Ficou a conselheira Maria Helena encarregada de verificar junto a equipe de Coordenação Pedagógica da Secretaria o agendamento. Com relação ao segundo assunto da pauta, o Presidente informou que encaminhou para publicação as atas dos Conselho bem como as datas das Reuniões Ordinárias do Conselho e que já foram devidamente publicadas. A conselheira Cátia Isidoro chamou a atenção para uma inconsistência na data da próxima reunião. O Presidente informou que publicará um novo comunicado com a correção. Em seguida, o Presidente chamou a atenção ao fato da demora nas respostas às solicitações feitas pelo Conselho. O Conselho autorizou o presidente a solicitar resposta no prazo de 15 dias nos processos do Conselho que aguardam resposta. Após foi analisado um esboço para a Conferência Municipal de Educação. Após debatido, ficou resolvido encaminhar para a SMECCT para dar andamento nos preparativos com a ajuda do Conselho. Em seguida, foi aberta a palavra ao Presidente do CMDCA, Amarildo Calderia, que havia solicitado por ofício dialogar com o Conselho acerca da Disciplina Ética e Cidadania, implementada na Rede Municipal. O Presidente do CMDCA esclareceu que gostaria de uma parceria com o Conselho Municipal de Educação para fomentar os valores éticos e auxiliar os jovens exercer sua cidadania mais plenamente. Solicitou o apoio do Conselho, inclusive para dar andamento a solicitação que foi feita a SMECCT para uma parceria com o objetivo de capacitar os professores que desejam lecionar essa Disciplina. O Conselheiro André Cazadio sugeriu a elaboração de um projeto a fim de ampliar a divulgação do trabalho do CMDCA e possibilitar mais plenamente aos estudantes acesso ao conhecimento do seu papel como cidadão. Os demais conselheiros apoiaram a ideia e ficou resolvido dar seguimento a uma parceria nesse sentido. Assim, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, André Luiz Riggo Cazadio, lavro a presente ata que segue assinada por mim juntamente com os demais.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Junho de 2017

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 15h, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Estavam presentes os seguintes membros: o Presidente do Conselho Anselmo Rodrigues Teixeira, os conselheiros Evanilda Lopes Teixeira Branco, Cátia Regina Isidoro Pinto Rento, Adriana Gonçalves Nardy, Fábio Esteves, Leda Maria Domingos, Rodrigo Gama, Diretor Administrativo e a Secretária Municipal de Educação Rafaela Teixeira da Silva. O Presidente do Conselho abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos. Em seguida, o Presidente convidou os representantes da Coordenação pedagógica para iniciarem a apresentação sobre a proposta de 1/3 de planejamento para o 1º segmento. Após questionamentos, as dúvidas dos conselheiros foram sanadas. Assim, o Conselho emitirá parecer elaborado pela Câmara de Legislação e Norma sobre o projeto e submetido à plenária. Após a Secretária Municipal de Educação fez uso da palavra e disse que deseja uma parceria com o Conselho Municipal de Educação em benefício da Educação Municipal e que coloca a Secretaria à disposição para somar em favor dos discentes. Assim, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Gonçalves Nardy, lavro a presente ata que segue assinada por mim juntamente com os demais.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Agosto de 2017

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 15h, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Estavam presentes os seguintes membros: o Presidente do Conselho Anselmo Rodrigues Teixeira, os conselheiros Evanilda Lopes Teixeira Branco, Cristina Aparecida de Souza Medeiros, André Riggo Cazadio, Adriana Gonçalves Nardy, Fábio Esteves, Leda Maria Domingos. O Presidente do Conselho abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos. Em seguida, o Presidente mencionou sobre o Processo contendo a proposta de 1/3 de planejamento para o 1º

segmento e ficou resolvido que o Parecer será analisado na próxima reunião. Após, o Presidente informou que esteve presente, junto com a Conselheira Adriana Nardy, no V Encontro Estadual Ministério Público pelo Controle Social na Educação e foi trazido a atenção pela Promotora Coordenadora do CAO EDUCAÇÃO Débora da Silva Vicente a questão dos programas de transporte universitário mantidos pelos Municípios uma vez que o artigo 11, V, da LDB, impede que o Município atue em outro nível com recursos da Educação sem que as demandas do Ensino Fundamental e da Educação Infantil estejam plenamente sanadas. Assim, o Conselho debateu o assunto e decidiu notificar a Secretaria Municipal de Educação da necessidade de não custear o programa com recursos destinados a Educação, mas transferir o programa para outra fonte de recursos. Ato contínuo, o presidente informou que já comunicou a Secretaria de Educação quanto a necessidade de recompor o Conselho em virtude do desligamento de dois membros. Em seguida, o presidente apresentou a proposta final a ser encaminhada a Secretaria de Educação para a Conferência Municipal de Educação a ser realizada no dia 11/09/2017. Em seguida, o Conselheiro André Cazadio chamou a atenção à questão dos Conselhos Escolares terem que pagar pelas atas, o que, salvo melhor juízo, não considera pertinente por ser uma associação com finalidade pública. Todos concordaram e o Conselho decidiu expedir ofício ao Cartório para esclarecimentos. O presidente reforçou que aguarda o retorno do processo com informações dos Conselhos Escolares, uma vez que é necessário sua atuação no cotidiano escolar e não apenas para corroborar as ações da Direção Escolar. Então, o presidente deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, André Riggo Cazadio, lavro a presente ata que segue assinada por mim juntamente com os demais.